Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2025.

Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região Desembargador Amarildo Carlos de Lima Presidente Desembargadora Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez Vice-Presidente Desembargador Narbal Antônio de Mendonça Fileti Corregedor Regional	Rua Esteves Júnior, 395, Centro, Florianópolis/SC CEP: 88015905 Telefone(s) : (48) 3216-4000

Consulta

SECRETARIA DE APOIO INSTITUCIONAL

Portaria

Portaria SEAP

PORTARIA SEAP N.º 46, DE 10 DE MARÇO DE 2023 Alterada pela Portaria SEAP n.º 14, de 27 de janeiro de 2025 (Republicação)

Designa os membros do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Anexos
Anexo 1: PORTARIA SEAP N.º 46, DE 10 DE MARÇO DE 2023 Consolidada

Documento válido apenas para consulta. Para obter o documento autenticado, acesse a edição correspondente do DEJT.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PORTARIA SEAP N.º 46, DE 10 DE MARÇO DE 2023

(Redação alterada pela Portaria SEAP n.º 14, de 27 de janeiro de 2025)

Designa os membros do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PRESI n.º 219, de 8 de março de 2023, que institui o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no PROAD n.º 2217/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo qualificados para comporem o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, com a seguinte composição:

I - Maria Aparecida Ferreira Jerônimo, Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis – Coordenadora;

II - Carlos Eduardo Tiusso, Diretor-Geral; (Redação alterada pela Portaria SEAP n.º 14, de 27 de janeiro de 2025)

III - Gustavo Bestetti Ibarra, Diretor da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;

IV - Fabiana Vieira de Linhares, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas;

V - Camila Sartori Velloso Abreu, Diretora da Secretaria de Comunicação Social;

VI - Valdir Luiz da Cunha, Diretor da Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação;

VII - Claudionor da Silva, Diretor da Secretaria de Segurança Institucional;

VIII - Tamilly Virissimo, Coordenadora de Projetos Estratégicos e Inovação – Vice-Coordenadora; (Redação alterada pela Portaria SEAP n.º 103, de 6 de junho de 2024)

IX - Cristina Vivan, Coordenadora de Saúde;

X - Jacson Alexandre Pereira, Coordenador de Projetos e Obras;

XI - Ricardo Ganzo Wickert Caldas, Assessor da Ouvidoria; (Redação alterada pela Portaria SEAP n.º 170, de 18 de dezembro de 2023)

XII - Breno Cláudio Bauer, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, indicado pela Coordenadoria de Projetos Estratégicos e Inovação; (Redação alterada pela Portaria SEAP n.º 170, de 18 de dezembro de 2023)

XIII - Yasmin Lonzetti Skovronski, Técnica Judiciária, Área administrativa, Assistente-Chefe do Setor de Sustentabilidade;

XIV - Márcia Abedal Ceci de Souza, Técnica Judiciária, Área administrativa, Assistente-Chefe do Setor de Acessibilidade e Inclusão;

XV - Jamile Cury Cecato de Carvalho, Técnica Judiciária, Área Administrativa, representante da Secretaria da Corregedoria;

XVI - Denise Suchara, Analista Judiciária, Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, representante da Coordenadoria de Saúde;

XVII - Ana Paula Koch de Bona, Analista Judiciária, Área Judiciária, lotada no Gabinete do Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi;

XVIII - Cláudia Bettoni, Técnica Judiciária, Área administrativa, lotada na Coordenadoria de Saúde;

XIX - Eduardo Gheller Morschbacher, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, lotado na Segurança da Informação e Proteção de Dados; (Redação alterada pela Portaria SEAP n.º 14, de 27 de janeiro de 2025)

XX - Flávia Pinheiro Guimarães, Técnica Judiciária, Área Administrativa, lotada na Coordenadoria de Gestão da Força do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

JOSÉ ERNESTO MANZI
Desembargador do Trabalho-Presidente